



MUNICÍPIO DE INDIANÓPOLIS

Praça Caramuru, 150 – Centro – CEP 87 235 000

Fone/Fax 44 3674 1108 – 3674 1560 – CNPJ 75.798.355/0001-77

E-mail: gabinete@indianopolis.pr.gov.br

INDIANÓPOLIS - ESTADO DO PARANÁ

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA

Pelo presente instrumento, encaminha-se à consideração do Departamento de Licitações, Documento de Formalização da Demanda – DFD para aquisição de bens e serviços, abaixo discriminados.

1. IDENTIFICAÇÃO

Setor Requisitante	Secretaria Geral
Responsável(is) pela formalização da demanda	Lucas Pereira Cornélio
E-mail	licitacao@indianopolis.p.gov.br
Telefone/Ramal	(44) 3674-1108

2. OBJETO DA FUTURA CONTRATAÇÃO

Contratação de empresa para prestação de serviços de locação, instalação, manutenção, decoração e retirada de enfeites e luzes para as festividades do Natal 2025 do município de Indianópolis/PR.

3. JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE

A presente contratação tem por objetivo a prestação de serviços de locação, instalação, manutenção, decoração e retirada de enfeites e luzes natalinas para as festividades de Natal 2025 do Município de Indianópolis/PR.

A necessidade da contratação decorre da tradição cultural e social do Município em promover a decoração natalina em espaços públicos, como praças, vias e prédios municipais, com o intuito de estimular o espírito natalino, valorizar os espaços urbanos, fomentar o turismo local e proporcionar lazer e bem-estar à população durante o período festivo.

Além disso, a execução dos serviços requer mão de obra técnica especializada, bem como equipamentos e materiais específicos que não fazem parte da estrutura administrativa do Município, razão pela qual se faz necessária a contratação de empresa especializada para a realização das atividades.

A contratação garantirá a padronização, segurança e qualidade na instalação dos enfeites e iluminação, prevenindo acidentes e assegurando o bom funcionamento dos equipamentos durante todo o período das festividades.

Dessa forma, a contratação se justifica pela relevância social, cultural e turística do evento, além de atender além de atender ao interesse público, promovendo a integração comunitária e fortalecendo a imagem do Município de Indianópolis/PR como incentivador de atividades culturais e de valorização das tradições locais.



MUNICÍPIO DE INDIANÓPOLIS

Praça Caramuru, 150 - Centro - CEP 87 235 000

Fone/Fax 44 3674 1108 - 3674 1560 - CNPJ 75.798.355/0001-77

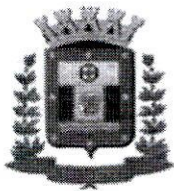
E-mail: gabinete@indianopolis.pr.gov.br

INDIANÓPOLIS - ESTADO DO PARANÁ

4. ESTIMATIVA DE PREÇOS

O valor estimado para a realização da futura contratação será de R\$ 60.214,40 (Sessenta mil, duzentos e quatorze reais e quarenta centavos).

Item	Descrição	QUANT.	Unid	Unitário	Global
01	ÁRVORE LUMINOSA "ROCOCO" 6,50Mx3,60m - Arvore Luminosa, com (Altura 6,50m X 3,60m Largura) Conjunto de luminosos composto por 6 partes + 1 estrela no topo, produzido em estrutura metálica galvanizada de tubos metalon 20x20 PAR18, ferros chatos 3/8x1/8, redondos 3/8, contornado com mangueira luminosa LED 12mm e 30 lâmpadas por metro -cor a definir- 220v.	1	UNID	R\$ 21.780,00	R\$ 21.780,00
02	Decoração Paço Municipal: Venda instalação e retirada de Cascatas com 10 metros de largura, composta por 885 LEDs distribuídos uniformemente em fios verticais, proporcionando um efeito visual contínuo e intenso. Emissão de luz principal na tonalidade branco quente (aproximadamente 2700K a 3000K), com 180 LEDs em efeito estrobo branco frio (aproximadamente 6000K), que criam pontos de brilho intermitente e sofisticado. Produto com conexão macho/fêmea com rosca, permitindo ligação em série e maior segurança na instalação. Alimentação em 220V. Revestimento resistente à água e às intempéries, ideal para aplicações externas como fachadas, beirais, pérgolas, árvores e estruturas de grande porte.	06	UNID	R\$395,90	R\$ 2.375,40
03	Locação instalação e retirada de Anjo anunciação com trombeta confeccionados em ferro medindo aproximadamente 200x0,86x140cm contornada com Mangueira luminosa decorativa com 100 metros de comprimento, equipada com LEDs de alto brilho na tonalidade branco frio (aproximadamente 6000 a 6500K), ideal para proporcionar uma iluminação contínua, estática e elegante. Alimentação elétrica em 220V. Produto com excelente durabilidade, resistência à umidade e proteção contra intempéries, sendo adequado para uso externo em fachadas, contornos de telhados, estruturas metálicas, vitrines e ambientações	2	UNID	R\$ 3.350,00	R\$ 6.700,00



MUNICÍPIO DE INDIANÓPOLIS

Praça Caramuru, 150 – Centro – CEP 87 235 000

Fone/Fax 44 3674 1108 – 3674 1560 – CNPJ 75.798.355/0001-77

E-mail: gabinete@indianopolis.pr.gov.br

INDIANÓPOLIS - ESTADO DO PARANÁ

	sazonais. Pode ser moldada conforme o projeto decorativo, oferecendo versatilidade e acabamento profissional, nas asas revestimento com Cordão luminoso decorativo com 10 metros de comprimento e 500 LEOs de alto brilho, distribuídos uniformemente para uma iluminação intensa e homogênea, Luz na tonalidade branco frio (aproximadamente 6000K), com pontos de estrobo intermitente na mesma cor, gerando um efeito visual moderno e dinâmico. Equipado com conectares macho e fêmea de rosca, que garantem uma instalação segura e permitem a conexão em série. Tensão de alimentação de 220V. Produto blindado, com excelente resistência à água e às intempéries, ideal para uso externo em fachadas, árvores, beirais, estruturas metálicas e grandes montagens decorativas.				
04	Reforma, Instalação, manutenção de cúpula de led existente na prefeitura.	1	UNID	R\$4.500,00	R\$ 4.500,00
05	Venda, instalação e retirada de cascatas para decoração do portal de entrada da cidade, Cascatas com 10 metros de largura, composta por 885 LEDs distribuídos uniformemente em fios verticais, proporcionando um efeito visual contínuo e intenso. Emissão de luz principal na tonalidade branco quente (aproximadamente 2700K a 3000K), com 180 LEDs em efeito estrobo branco frio (aproximadamente 6000K), que criam pontos de brilho intermitente e sofisticado, Produto com conexão macho/fêmea com rosca, permitindo ligação em série e maior segurança na instalação. Alimentação em 220V. Revestimento resistente à água e às intempéries, ideal para aplicações externas como fachadas, beirais, pérgolas, árvores e estruturas de grande porte.	10	UNID	R\$395,90	R\$ 3.959,00
06	Venda instalação e retirada Mangueira de 30 a 36 LED/mt, ideal para decorações lineares e contornos em ambientes internos e externos. Emissão de luz na tonalidade a definir. Produto flexível, resistente à água e às intempéries, indicado para instalação em fachadas, telhados, vitrines, árvores e estruturas metálicas. Alimentação elétrica em 220V. Excelente	1000	UNID	R\$ 20,90	R\$20.900,00



MUNICÍPIO DE INDIANÓPOLIS

Praça Caramuru, 150 - Centro - CEP 87 235 000

Fone/Fax 44 3674 1108 - 3674 1560 - CNPJ 75.798.355/0001-77

E-mail: gabinete@indianopolis.pr.gov.br

INDIANÓPOLIS - ESTADO DO PARANÁ

desempenho em decorações sazonais, eventos e projetos luminotécnicos.				
TOTAL				R\$ 60.214,40

5. GRAU DE PRIORIDADE DA CONTRATAÇÃO INDICADA

A presente contratação possui grau de prioridade alto, uma vez que se trata de serviços indispensáveis à realização das festividades natalinas do Município de Indianópolis/PR, evento tradicional que integra o calendário oficial do Município.

A execução dos serviços de locação, instalação, manutenção, decoração e retirada de enfeites e luzes natalinas exige planejamento e antecedência, considerando os prazos necessários para montagem, testes e eventuais adequações antes do início das comemorações.

Dessa forma, a contratação é considerada prioritária, devendo ser realizada em tempo hábil para garantir o pleno êxito das celebrações natalinas de 2025, assegurando a adequada iluminação e ambientação temática dos espaços públicos e a satisfação da população.

6. INDICAÇÃO DE VINCULAÇÃO OU DEPENDÊNCIA COM O OBJETO

Não se aplica

7. OUTRAS CONSIDERAÇÕES IMPORTANTES

Prazo de Execução: O prazo de execução dos serviços é de 15 (quinze) dias antes da realização da abertura do evento, conforme estipulado na requisição de empenho.

Local da execução: Conforme Ordem de Serviço.

Indianópolis-Pr. 27 de outubro de 2025.

Elaborado por:

Lucas Pereira Cornélio
Diretor de Compras e Licitação

Aprovado por:

Paulo César Rizzato Martins
Prefeito Municipal